

do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 242.645,63 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.122.3000.2.249 - Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fontes: 10010000 - Recurso Ordinário, no valor de R\$ 242.645,63; VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2019 a 08 de Agosto de 2019; DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2019.

PARAUAPEBAS - PA, 29 de Abril de 2019.

ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES

Coordenador de Licitação e Contratos

Portaria SAAEP nº 076/2018

Protocolo: 428108

A pessoa jurídica JOÃO BATISTA BRITO DE AVIZ

Inscrita no CNPJ nº 19559626/0001-60, instalada no município de Bragança-PA, na Rod. Br 308, S/N, bairro Riozinho, torna público que receber a Licença Ambiental LO nº 002/2018, com validade até 02/01/2021, para desenvolver a atividade de casa de festas e eventos.

Protocolo: 428090

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2019 DATA, HORA e LOCAL: Aos 22 (vinte e dois dias) do mês de abril de 2019 às 09h:30min na sede da Carmo-na Cabrera Construtora de Obras S.A, localizada na cidade de Belém, Estado do PA, na Rua Domingos Marreiros nº. 2031, sala 205, Bairro de Fátima, CEP: 66060-162. **CONVOCAÇÃO:** Os avisos de convocação foram dispensados em conformidade com o art. 133, parágrafo 4º da Lei 6.404/1976, pela única presença de acionista que representa 100% (cem por cento) do capital social da companhia. MESA: Fernando Roy C. Cabrera, Diretor Presidente e membro do conselho de adm.; Carla Renata M. P. Nascimento, Sec. e membro do conselho de adm.; Francisco B. N. Neto, membro do conselho de adm.; Flavio Roberto C. Cabrera, diretor. **ORDEM DO DIA:** (I) Autorização para aumento de capital; (II) Reeleição dos membros do conselho de adm.; (III) Alteração de prazo para haver uma A.G.O., após o termino do exercício social. (IV) Aprovação das demonstrações contábeis do exercício 2018. **DELIBERAÇÕES:** A acionista Carmona Cabrera Eng. e Cons. Ltda. aprovou, sem reservas, as matérias abaixo, com as seguintes deliberações: (I) Aprovar e homologar o aumento do capital social da Companhia, por subscrição, no valor de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), mediante a emissão de 5.300 novas ações ordinárias ao preço de R\$ 1.000,00 por ação, com base no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76. As ações emitidas participarão integralmente dos resultados do exercício social em curso (2019), através da subscrição e integralização pelo acionista identificado no Boletim de Subscrição, arquivado na sede da Companhia e integralizadas por meio de moeda corrente nacional. Aprovar o aumento do capital social autorizado, atualmente em 9.000 (nove mil) de ações ordinárias, correspondentes a R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), para 14.300 (quatorze mil e trezentas) ações ordinárias correspondentes a R\$ 14.300.000,00 (quatorze milhões e trezentos mil reais), representando a totalidade das ações ordinárias com direito a voto. Em razão do aumento de capital deliberado no item acima, aprovar a alteração do caput do artigo 5º e seu §1º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º: O capital social da companhia é de R\$ 14.300.000,00 (quatorze milhões e trezentos mil reais) dividido em 14.300 (quatorze mil e trezentas) ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal. § 1º. O capital social da companhia foi integralmente subscrito e integralizado parte em bens do ativo imobilizado da única acionista Carmona Cabrera Engenharia e Consultoria Ltda no valor de R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Reais) e parte em moeda corrente nacional da mesma instituição recebido através de depósito em conta corrente bancária no valor de R\$ 5.300.000,00 (Cinco Milhões e Trezentos Mil Reais) e destinada à conta de Adiantamento para Futuro Aumento do Capital (AFAC), que após aprovação desta Assembleia, e lavrada a ATA, os valores alocados na conta AFAC, até o fim do exercício 2018, para o exercício seguinte (2019) serão realocados na conta capital social subscrito ora ratificada pela Assembleia Geral Ordinária. (II) Reeleição dos membros do conselho de adm. nos termos do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia: ficam, neste ato, reeleitos para um mandato de 03 (três) anos com início em 22 de março de 2019 e termino em 22 de março de 2022, os senhores: Presidente do Conselho: Fernando Roy C. Cabrera brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, eng. civil e empresário portador do RG nº 8.124.051 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 668.968.609-44, vice-presidente do conselho: Carla Renata M. P. Nascimento, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada regularmente inscrita na OAB/PA sob o nº 11126, portadora do CPF nº 612.641.482-91, conselheiro: Francisco B. N. Neto, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, inscrito no CPF nº 529.995.642-82, todos com endereço comercial a Rua Domingos Marreiros, 2031 Sala 205 Bairro Fatima Cep 66060-162 Belém/PA que passarão a agregar todas as prerrogativas inerentes à função, comprometendo-se a zelar pelo bom e fiel funcionamento da companhia. (III) Fica alterado o artigo 13º do estatuto social, onde trata sobre o prazo para a reunião anual da A.G.O., passando de, nos 3 (três) primeiros meses para os 4 (quatro) primeiros meses após o termino do exercício social. (IV) Aprovação das demonstrações contábeis do último exercício social (2018), no qual o Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou que a contadora da companhia realizasse sua explanação sobre as contas do Exercício de 2018. A contadora contratada pela empresa Kelly Leal Pinheiro, passou a demonstrar as peças contábeis e explicar todas as despesas e receitas, cujo resultado contábil foi de superávit de R\$ 1.066.025,40 (um milhão sessenta e seis

mil, vinte e cinco reais e quarenta centavos), somente oriundos de participações em sociedades (controladas e coligadas-consórcios e SCP), que no exercício foi de extrema significância para o patrimônio. Registra, porém, que, o resultado financeiro da própria sociedade manteve um déficit acumulado de R\$ 188.180,27 (cento e oitenta e oito mil, cento e oitenta reais e vinte e sete centavos). Numa análise comparativa entre o exercício de 2017 e o de 2018 verifica-se que o déficit foi reduzido, pois a companhia passou a faturar em nome próprio através das concorrências auferidas, acarretando na redução do saldo da conta prejuízo acumulado, porém, até o final do exercício 2018, não adquiriu proventos suficientes para suprir os déficits acumulados de períodos anteriores. Quanto ao Patrimônio Líquido, houve um aumento positivo na situação líquida da empresa de R\$ 6.116.316,78 (Seis milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), oriundos de adiantamento para aumento de capital social, discriminado na conta AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento do Capital) no valor de R\$ 5.300.000,00 (Cinco milhões e trezentos mil reais), redução do prejuízo acumulado em R\$ 255.575,34 (Duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) através do resultado líquido do exercício, além do aumento positivo das participações em sociedades controladas e coligadas que resultou em R\$ 560.741,44 (quinhentos e sessenta mil setecentos e quarenta e um mil e quatro centavos), informações essas demonstradas no balanço patrimonial e ratificadas através da DMPL (de acordo com o art. 186 lei 6.404 de 1976). Foi dada a palavra ao Presidente que em seguida passou-se a votação dos presentes na AGO/AGE (parágrafo único do art. 131 da lei 6.404/76), sendo aprovada a previsão orçamentária para o exercício de 2018 e todas as demais pautas dessa Assembleia. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo período necessário à lavratura da presente ata em livro próprio. Após lavrada a Ata, foi reaberta a sessão, lida e aprovada e assinada por unanimidade pelo Presidente, Secretária e Membros do Conselho de Adm. e diretores presentes. Belém/PA, 22 de abril de 2019. **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2019** DATA, HORA e LOCAL: Aos 22 (vinte e dois dias) do mês de abril de 2019 às 09h:30min na sede da Carmo-na Cabrera Construtora de Obras S.A, localizada na cidade de Belém/PA, na Rua Domingos Marreiros nº. 2031, sala 205, Bairro de Fátima, CEP: 66060-162. **CONVOCAÇÃO:** Os avisos de convocação foram dispensados em conformidade com o art. 133, parágrafo 4º da Lei 6.404/1976, pela única presença de acionista que representa 100% (cem por cento) do capital social da companhia. MESA: Fernando Roy C. Cabrera, Diretor Presidente e membro do conselho de adm.; Carla Renata M. P. Nascimento, Secretária e membro do conselho de adm.; Francisco B. N. Neto, membro do conselho de adm.; Flavio Roberto C. Cabrera, diretor. **ORDEM DO DIA:** (I) Reeleição dos membros da diretoria. **DELIBERAÇÕES:** (I) Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 23º, do Estatuto Social da Companhia: ficam, neste ato, reeleitos para um mandato de 03 (três) anos com início em 22 de março de 2019 e termino em 22 de março de 2022, os senhores: Fernando Roy C. Cabrera, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, eng. civil e empresário portador do RG nº 8.124.051 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 668.968.609-44 e o diretor: Flávio Roberto C. Cabrera, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, eng. civil, portador do RG nº 29.153.603-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 025.442.259-47 ambos com endereço comercial a Rua Domingos Marreiros, 2031 Sala 205 Bairro Fatima Cep 66060-162 Belém/PA que passam a agregar todas as prerrogativas inerentes à função, comprometendo-se a zelar pelo bom funcionamento da companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo período necessário à lavratura da presente ata em livro próprio. Após lavrada a Ata, foi reaberta a sessão, lida, aprovada e assinada por unanimidade pelo Presidente, diretor, secretária e membros do conselho de adm.. Fernando Roy C. Cabrera Presidente/Membro do conselho adm.; Carla Renata M. P. Nascimento Sec./Membro do conselho adm.; Francisco B. N. Neto Membro do conselho adm.; Flávio Roberto C. Cabrera Diretor

Protocolo: 428097

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL 001/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, usando de suas atribuições legais, torna público que no período de 13/05/2019 a 14/06/2019, estarão abertas as inscrições para a realização de Processo Seletivo Público, para provimento de 252 vagas, sendo 126 imediatas e 126 para cadastro de reservas de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, sendo o mesmo executado sob a responsabilidade técnica e operacional do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, com previsão de aplicação da prova objetiva para 14/07/2019 e divulgação do resultado final para 20/08/2019. O EDITAL completo, com as informações sobre o certame, ficará disponível no site www.institutoagata.com.br e na SEMUS a partir de 06/05/2016.

Barcarena/PA 26/04/2019

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 428106

POSTO ICCAR LTDA

CNPJ: 02.280.133/0039-67, torna público que requerendo a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a renovação da Licença de Operação nº 0012/2018, protocolo nº 0027/2019, para atividade de posto revendedor de combustíveis no Município de São Francisco/PA.

Protocolo: 428088